



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER N° 045/19

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei Complementar nº 016/2019

Autor: **Mesa Diretora da Câmara Municipal**

Dispõe sobre a criação de funções gratificadas e alterações na Lei Complementar nº. 160, de 20/09/2013, que criou a estrutura organizacional da Câmara Municipal.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei Complementar nº 016/19, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de outubro de 2019.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente

REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vice-Presidente e relator

PAULO ROBERTO PEREIRA
Secretário

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
23.243 16/10/2019 10:19:54
Responsável: *my*



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei Complementar nº 016/2019

Autor: **Mesa Diretora da Câmara Municipal**

Dispõe sobre a criação de funções gratificadas e alterações na Lei Complementar nº. 160, de 20/09/2013, que criou a estrutura organizacional da Câmara Municipal.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Esta propositura visa a criação de funções gratificadas e alterações na Lei Complementar nº. 160, de 20/09/2013, que criou a estrutura organizacional da Câmara Municipal.

Quanto aos aspectos orçamentários e financeiros, o art. 4º do projeto prevê que as despesas com a execução desta lei complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 016-2019, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de outubro de 2019.


REINALDO MORAES DOS SANTOS

Relator